



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - VG



ATA Nº 20 / 2022 - DFGVG (11.64.03)

Nº do Protocolo: 23062.062997/2022-86

Varginha-MG, 16 de dezembro de 2022.



Ministério da Educação

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Departamento de Formação Geral de Varginha

CAMPUS Varginha - Av. Imigrantes, 1000 ? Bairro da Vargem ? Varginha ? (35)36904200

Varginha, 15 de dezembro de 2022.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a banca examinadora do DFG/VG reuniu-se na unidade Varginha do CEFET-MG, para avaliar os currículos dos candidatos inscritos para a(s) disciplina(s) de Matemática de acordo com o Edital Nº221 de 30 de novembro de 2022 e, conforme as inscrições realizadas pelo sítio do CEFET-MG, obteve-se o seguinte resultado:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação da Inscrição	Data e Hora da entrevista e prova didática
Matemática	Cláudia Pires Ferreira	DEFERIDA	27/12/22 ? 10h
	Aguinaldo Borba Pereira	DEFERIDA	27/12/22? 8h
	Roberta Siqueira Fernandes	DEFERIDA	27/12/22 ? 12h
	Gianfranco O. Manrique Portuguez	DEFERIDA	27/12/22 ? 11h
	Antônio Edimar de Melo Júnior	DEFERIDA	27/12/22 ? 9h

OBSERVAÇÃO: O critério adotado para a escolha do horário da prova didática foi o da ordem alfabética.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
----------------------	------	----------	---------------

MATEMÁTICA	Adilson Silva da Costa	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 (NÃO enviou os documentos curriculares de forma digital) do Edital.
	Edilene Cristina Pedroso Azarias	INDEFERIDA	
	Fernanda Meirelles Ribeiro Costa	INDEFERIDA	
	Gabriel Gomides Piva	INDEFERIDA	
	Gilmar Tolentino	INDEFERIDA	
	Joel Antônio Teixeira	INDEFERIDA	
	Juan Francisco Camasca Fernández	INDEFERIDA	
	Jucirlei Antonio Martins Nazario	INDEFERIDA	
	Manoel Bonfim Ferreira Borges	INDEFERIDA	
	Mesek Felipe de Souza	INDEFERIDA	
	Paulo Júnio de Paula	INDEFERIDA	

PROVA DIDÁTICA

Consiste numa aula resumida de duração entre 20 e 25 minutos, seguida de entrevista de duração de até 20 minutos.

Observação: Os candidatos, exceto o primeiro, devem estar presentes com uma hora de antecedência.

TEMA DA AULA: DERIVADAS E APLICAÇÕES

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (35 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (15 pontos);
3. Domínio de conteúdo (20 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (10 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula. Além do plano de aula, deve apresentar um planejamento contendo os critérios avaliativos que o candidato utilizaria para a verificação da aprendizagem, em um bimestre de 20 pontos. Todas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório. A nota final é a média aritmética simples da prova didática e de títulos

Recursos permitidos: Para a aula didática será fornecido unicamente quadro branco e pinceis, sendo vedado o uso de outros dispositivos

ENTREVISTA

Informações Importantes:

- <|1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
- <|2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
- <|3. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
- <|4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
- <|5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral de Varginha.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 15:39)
MICHAEL FERREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matricula: 2920122

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 15:15)
NILTON CESAR DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matricula: 1671374

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 15:23)
ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA REINATO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CAAVG (11.64.01)
Matricula: 2751518

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **a1e9abdfce**